

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 450.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 450.000,00
Objetivo:	Manter as atividades do Poder Legislativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 450.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 140.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Valor Total:	R\$ 140.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 140.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 16.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2005 RECEPÇÃO E HOMENAGENS	Valor Total:	R\$ 16.000,00
Objetivo:	Dar continuidade as homenagens propostas pelos vereadores.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 16.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 8.470,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2008 ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 8.470,00
Objetivo:	Manter a assistência a saúde dos servidores do Legislativo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 8.470,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 1.265.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 1.265.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.265.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 24.200,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3401 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Garantir recursos para o cumprimento das obrigações patronais ao Regime de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 24.200,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 195.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3402 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL - LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 195.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para o cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição para o INSS		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 195.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 110,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3404 OUTROS ENCARGOS - LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 110,00
Objetivo:	Gastos com multas tributárias sobre obrigações do Legislativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 110,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	22,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 12.000,00
Programa:	10 VEREADOR MIRIM/VEREADOR POR UM DIA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1006 PROGRAMA VEREADOR POR UM DIA	Valor Total:	R\$ 12.000,00
Objetivo:	Fomentar a participação dos jovens em assuntos relacionados ao Poder Legislativo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 12.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	15 COMUNIDADE PARTICIPATIVA		
Ação:	1007 PROGRAMA COMUNIDADE PARTICIPATIVA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	60,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Possibilitar aos moradores do interior o acesso a sessão ordinária da Câmara de Vereadores.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 5.500,00
Totais Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 2.116.280,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 2.116.280,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 2.116.280,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 150.000,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2201 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 150.000,00
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 682.500,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 682.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 682.500,00
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 94.500,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 94.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 94.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS		
Ação:	1009 PROGR. E AÇÕES DAS REL. INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 24.200,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Visa melhorias nas Relações Institucionais e Captação de Recursos, com a implantação de ações de controle, captação de recursos e transparência. Aprimorar conhecimentos da comunidade e servidores, proporcionando cursos, palestras, treinamentos, workshop e outros.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 24.200,00	
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS		
Ação:	2205 MANUT. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/CAPT.RECURSOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 27.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 27.500,00
Objetivo:	Garantir materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações da .Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Captação de Recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 27.500,00	
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS		
Ação:	2210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Organizar um espaço físico para reuniões e arquivamento de todo material relativo às atividades dos Conselhos Municipais, bem como apoiar no desenvolvimento das atribuições pertinentes a cada Conselho.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 5.500,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 181.650,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 181.650,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 181.650,00
Unidade:	3 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Função:	24 Comunicações		
SubFunção:	131 Comunicação Social		
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 180.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 180.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 180.000,00
Unidade:	3 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Função:	24 Comunicações		
SubFunção:	131 Comunicação Social		
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Ação:	2170 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 14.300,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 14.300,00
Objetivo:	Melhoria e qualificação dos serviços prestados, criando dinamismo na maneira de comunicar as ações e eventos da administração, buscando maior integração entre os municípios e o serviço público.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 14.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	3 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	24 Comunicações	Quantidade:	1,00
SubFunção:	131 Comunicação Social	Valor Próprio:	R\$ 115.500,00
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 115.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 115.500,00
Unidade:	4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	126 Tecnologia da Informação	Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
Programa:	43 APOIO ADM. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2606 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Valor Total:	R\$ 300.000,00
Objetivo:	Objetiva promover a Manutenção da Tecnologia da Informação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 300.000,00
Unidade:	4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	126 Tecnologia da Informação	Valor Próprio:	R\$ 162.750,00
Programa:	43 APOIO ADM. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 162.750,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 162.750,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	5 UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização	Valor Próprio:	R\$ 11.000,00
Programa:	24 APOIO ADMIN UNI.CENTRAL DO CONTROLE INT.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2204 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	Valor Total:	R\$ 11.000,00
Objetivo:	Manutenção para desenvolvimento das ações da Unidade Central do Controle Interno.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 11.000,00
Unidade:	5 UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização	Valor Próprio:	R\$ 336.000,00
Programa:	24 APOIO ADMIN UNI.CENTRAL DO CONTROLE INT.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 336.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 336.000,00
Unidade:	6 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	5 Defesa Nacional	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 22.000,00
Programa:	26 APOIO ADMIN DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2207 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Valor Total:	R\$ 22.000,00
Objetivo:	Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e manutenção das ações programadas de execução da Junta de Serviço Militar.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 22.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	6 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Função:	5 Defesa Nacional		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	26 APOIO ADMIN DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 64.050,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 64.050,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 64.050,00
Totais Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 2.371.450,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 2.371.450,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 2.371.450,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 18.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1303 FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO PÚBLICA	Valor Total:	R\$ 18.000,00
Objetivo:	Ações para aperfeiçoamento dos servidores municipais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 18.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 38.500,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Valor Total:	R\$ 38.500,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 38.500,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 2.900.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2301 MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	Valor Total:	R\$ 2.900.000,00
Objetivo:	Manter os serviços da Secretaria da Administração.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 2.900.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 70.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2306 MANUTENÇÃO CONSOR. INTERM. SERRA GAÚCHA-CISGA	Valor Total:	R\$ 70.000,00
Objetivo:	Manutenção do consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha-CISGA, visando agregar esforços no sentido de melhor dispor dos recursos em prol da coletividade regional.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 70.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 1.100.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Valor Total:	R\$ 1.100.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.100.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 130.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2311 MANUT. DAS PERÍCIAS TÉCNICAS/MÉDICAS	Valor Total:	R\$ 130.000,00
Objetivo:	Manutenção das perícias médicas e técnicas necessárias para avaliação dos servidores e locais de trabalho visando a diminuição de faltas médicas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 130.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 640.500,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 640.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 640.500,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 790.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 790.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 790.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 4.305.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 4.305.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 4.305.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 945.000,00
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3103 OUTROS ENCARGOS - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 945.000,00
Objetivo:	Gastos com repasse para o PASEP e MULTAS TRIBUTARIAS sobre obrigações Municipais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 945.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	Unidade Medida:	METRO QUADRADO
Função:	4 Administração	Quantidade:	1.525,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 150.000,00
Programa:	31 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1005 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Ampliação do Centro Administrativo com a construção de novo bloco junto ao existente, dando condições de abrigar todas as Secretarias Municipais, bem como adequar o prédio existente as normas de segurança e acessibilidade. Adquirir equipamentos e mobiliários para equipar o novo prédio.		
Meta:			
Produto:	24-Prédio construído		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 150.000,00
Unidade:	2 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 254.000,00
Programa:	32 APOIO ADMIN À DIRET. DE RECURSOS HUMANOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2312 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 254.000,00
Objetivo:	Manutenção da Coordenadoria de Recursos Humanos dotando de condições para desenvolver as atividades inerentes a ele.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 254.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	2 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	32 APOIO ADMIN À DIRET. DE RECURSOS HUMANOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 238.350,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 238.350,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 238.350,00
Unidade:	3 DIRETORIA JURÍDICA		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	33 APOIO ADM. À DIRETORIA JURÍDICA		
Ação:	2313 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 568.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 568.000,00
Objetivo:	Manutenção das atividades inerentes a Diretoria Jurídica, dando condições para desenvolvimentos de suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 568.000,00
Unidade:	3 DIRETORIA JURÍDICA		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	33 APOIO ADM. À DIRETORIA JURÍDICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 745.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 745.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 745.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1611 OBRAS PARQUE DE MAQUINAS	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Continuar investindo em obras no prédio novo da garagem, bem como parque de máquinas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e segurança do patrimônio, como construção de rampa e depósito de lubrificantes, tanque de combustível próprio, guarita, entre outros.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 50.000,00	
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 87.000,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2722 MANUT.FROTA. OFICINA, PATRIMÔNIO E ARQUIVO	Valor Total:	R\$ 87.000,00
Objetivo:	Dotar a Supervisão de Frota, Oficina, Patrimônio e Arquivo Público dando condições para o desenvolvimento de suas atividades, bem como controle geral da frota dos contratados terceirizados, como transporte escolar, caminhões de lixo, etc. Ainda, digitalização de documentos do arquivo passivo, objetivando controle de documentos, bem como redução de espaço utilizado.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 87.000,00	
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 383.250,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 383.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 383.250,00	
Totais Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE	R\$ 13.413.100,00	
Total Próprio do Órgão:		R\$ 13.413.100,00	
Total Terceiros do Órgão:		R\$ 0,00	
Total Órgão:		R\$ 13.413.100,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 66.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Valor Total:	R\$ 66.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 66.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 10.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2018 CALENDÁRIO DE EVENTOS - FAZENDA	Valor Total:	R\$ 10.000,00
Objetivo:	Promover eventos de qualificação, buscando aprimoramento nas funções desempenhadas pelos servidores.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 10.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 269.500,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2401 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor Total:	R\$ 269.500,00
Objetivo:	Criar condições para desenvolvimento das atividades da Diretoria de Controle Fazendário, visando eficiência na gestão dos recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 269.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 1.281.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 1.281.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.281.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 1.000.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3104 PRECATÓRIOS	Valor Total:	R\$ 1.000.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.000.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 3.500.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3105 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Valor Total:	R\$ 3.500.000,00
Objetivo:	Amortizar dentro da praxe administrativa habitual, os empréstimos com seus respectivos encargos.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 3.500.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização	Valor Próprio:	R\$ 121.000,00
Programa:	41 APOIO ADM. SUP.G.TRIBUTAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2403 MANUT. SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO	Valor Total:	R\$ 121.000,00
Objetivo:	Criar condições para o desenvolvimento dos trabalhos da Supervisão Geral de Tributação, visando a gestão dos recursos e dando condições para o desenvolvimento de suas atividades.		
Meta:	Criar condições para o desenvolvimento dos trabalhos da Supervisão Geral de Tributação, visando a gestão dos recursos e dando condições para o desenvolvimento de suas atividades.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 121.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização	Valor Próprio:	R\$ 630.000,00
Programa:	41 APOIO ADM. SUP.G.TRIBUTAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 630.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 630.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	129 Administração de Receitas	Valor Próprio:	R\$ 10.000,00
Programa:	45 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADM. TRIBUTÁRIA	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	1401 PROGRAMA MODERN.ADMIN.TRIBUT-PMAT	Valor Total:	R\$ 110.000,00
Objetivo:	Proporcionar ao município uma gestão eficiente de recursos, com ferramentas de gestão, em especial por meio de aumento das receitas e redução dos gastos públicos		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 10.000,00
	2950-PMAT		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	129 Administração de Receitas	Valor Próprio:	R\$ 80.000,00
Programa:	46 NOTA FISCAL - PRÊMIOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1402 NOTA FISCAL ELETRÔNICA - PRÊMIOS	Valor Total:	R\$ 80.000,00
Objetivo:	Estimular o contribuinte a solicitar a nota fiscal eletrônica tanto para serviços, como para bens.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 80.000,00
Unidade:	3 SUPERV. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 11.000,00
Programa:	42 APOIO ADM. SUP.G.LICITAÇÕES/CONTRATOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2402 MANUT. SUP. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Valor Total:	R\$ 11.000,00
Objetivo:	Dar condições para que a Supervisão Geral de Licitações e Contratos desenvolva suas atividades, visando a gestão de recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 11.000,00
Unidade:	3 SUPERV. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 194.250,00
Programa:	42 APOIO ADM. SUP.G.LICITAÇÕES/CONTRATOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 194.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 194.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade:	4 DIRETORIA MODERNIZ. INOVAÇÃO DA GESTÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 132.000,00
Programa:	44 APOIO ADM. DIRETORIA INOVAÇÃO GESTÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2404 MANUT. DA DIRETORIA DE MODERN. E INOVAÇÃO DA GESTÃO	Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Dotar a Diretoria de Modernização e Inovação da Gestão de condições para desenvolver as atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 132.000,00
Unidade:	4 DIRETORIA MODERNIZ. INOVAÇÃO DA GESTÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 519.750,00
Programa:	44 APOIO ADM. DIRETORIA INOVAÇÃO GESTÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 519.750,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 519.750,00
Totais Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 7.824.500,00
	2950 - PMAT		R\$ 100.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 7.824.500,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 100.000,00
Total Órgão:			R\$ 7.924.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 20.000,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Valor Total:	R\$ 20.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 20.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 598.500,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Valor Total:	R\$ 598.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 598.500,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2311 MANUT. DAS PERÍCIAS TÉCNICAS/MÉDICAS	Valor Total:	R\$ 15.000,00
Objetivo:	Manutenção das perícias médicas e técnicas necessárias para avaliação dos servidores e locais de trabalho visando a diminuição de faltas médicas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 15.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2501 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SECR. DE EDUCAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Estruturar a Secretaria, garantindo condições mínimas de atender a demanda da educação básica.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 165.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2511 EVENTOS ESCOLARES		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 22.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 22.000,00
Objetivo:	Promover eventos para toda a comunidade escolar.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 22.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.480.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.480.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 430.500,00
	31-FUNDEB		R\$ 1.050.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 430.500,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 430.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 430.500,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 2.205.000,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 2.205.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 2.205.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 60.000,00
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2510 REPASSE RECURSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	Valor Total:	R\$ 60.000,00
Objetivo:	Manutenção da autonomia financeira das escolas de Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 60.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2514 MANUT. R.HUM. ED.INFANTIL - MONITORAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.789.850,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 2.789.850,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 689.850,00
	31-FUNDEB		R\$ 2.100.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2515 MANUT. R.HUM. ED. INFANTIL - PROFESSORES		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.533.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.533.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 483.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 1.050.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 600.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 600.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	52 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMEI		
Ação:	1567 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEI		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 300.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação infantil em Tempo Integral.Elencamos alguns projetos: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ARCOVERDE; AMPLIAÇÃO DA EMEI ARCO-ÍRIS; AMPLIAÇÃO DA EMEI GOTINHAS DE AMOR.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 300.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação:	2504 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEI		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 600.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Transporte escolar para os alunos do Ensino Infantil da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 600.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR		
Ação:	2512 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEI		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.007,00
		Valor Próprio:	R\$ 240.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 240.000,00
Objetivo:	Aquisição de merenda escolar para educação infantil.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 240.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2510 REPASSE RECURSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção da autonomia financeira das escolas de Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 100.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 550.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 550.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 550.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.355.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.355.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 1.050.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 4.305.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	54 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF		
Ação:	1568 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 500.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 500.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação Fundamental em Tempo Integral. Reformar e ampliar a EMEF Nossa Senhora Aparecida.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	31-FUNDEB		R\$ 10.000,00
	20-MDE		R\$ 490.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação:	2502 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEF		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.600.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.600.000,00
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para as EMEF da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 1.600.000,00
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	56 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação:	2541 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO ENSINO ESPECIAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 122.850,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 122.850,00
Objetivo:	Manutenção das atividades de Ensino Especial.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 122.850,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	56 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 273.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 273.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 42.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 231.000,00
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação:	2513 TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. ESPECIAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 220.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 220.000,00
Objetivo:	Transporte escolar para alunos da Educação Especial.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 220.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
F. Recurso:	3990-M-EUPROJETO		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	1552 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - ALIENAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100,00
Objetivo:	Aquisição de equipamentos com recursos de Alienação de Bens.		
Meta:			
F. Recurso:	3120-ALIENACAO - EDUCACAO		R\$ 100,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
F. Recurso:	2210-FNDE		R\$ 100.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 44.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 44.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 44.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:		5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	
Função:		12 Educação	
SubFunção:		361 Ensino Fundamental	
Programa:		58 TRANSPORTE ESCOLAR	
Ação:		2502 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEF	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 685.000,00
		Valor Total:	R\$ 685.000,00
Objetivo:		Oferecer transporte escolar para as EMEF da rede municipal.	
Meta:			
Produto:		8-Alunos atendidos	
F. Recurso:		2270-FNDE/PNTE	R\$ 85.000,00
		2230-FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 600.000,00

Unidade:		5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	
Função:		12 Educação	
SubFunção:		361 Ensino Fundamental	
Programa:		58 TRANSPORTE ESCOLAR	
Ação:		2504 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEI	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 85.000,00
		Valor Total:	R\$ 85.000,00
Objetivo:		Transporte escolar para os alunos do Ensino Infantil da rede municipal.	
Meta:			
Produto:		8-Alunos atendidos	
F. Recurso:		2240-FNDE/EI	R\$ 85.000,00

Unidade:		5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	
Função:		12 Educação	
SubFunção:		361 Ensino Fundamental	
Programa:		58 TRANSPORTE ESCOLAR	
Ação:		2534 TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS ESTADUAIS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 360.000,00
		Valor Total:	R\$ 360.000,00
Objetivo:		Transporte de aluno para escolas estaduais do ensino fundamental e médio.	
Meta:			
Produto:		8-Alunos atendidos	
F. Recurso:		1270-SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR		
Ação:	2507 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEF		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.007,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 240.000,00
		Valor Total:	R\$ 240.000,00
Objetivo:	Manter a distribuição de merenda aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	2230-FNDE/SALAR.EDUCACAO		R\$ 103.000,00
	2260-FNDE/PNAE		R\$ 137.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:			
F. Recurso:	3990-M-EUPROJETO		R\$ 100.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	1567 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEI		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 500.000,00
		Valor Total:	R\$ 500.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação infantil em Tempo Integral.Elencamos alguns projetos: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ARCOVERDE; AMPLIAÇÃO DA EMEI ARCO-ÍRIS; AMPLIAÇÃO DA EMEI GOTINHAS DE AMOR.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	2240-FNDE/EI		R\$ 500.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	1568 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	250,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 500.000,00
		Valor Total:	R\$ 500.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação Fundamental em Tempo Integral. Reformar e ampliar a EMEF Nossa Senhora Aparecida.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	2270-FNDE/PNTE		
			R\$ 500.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2519 APOIO DA INICIATIVA PRIVADA À EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 400.000,00
		Valor Total:	R\$ 400.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas de Educação Infantil, utilizando exclusivamente recursos de doações da iniciativa privada, conforme legislação..		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3440-FUMCRECHE		
			R\$ 400.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.000,00
		Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
F. Recurso:	2240-FNDE/EI		
			R\$ 1.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 230.000,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 230.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 230.000,00	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 3.000.000,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3115 PARCERIAS/TRANSP.UNIVERSITÁRIO/PROF/MÉDIO	Valor Total:	R\$ 3.000.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação. Auxílio para o transporte escolar dos universitários, escolas profissionalizantes, ensino médio que não tenha curso no município e para provas seletiva de superior.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		
		R\$ 3.000.000,00	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
Ação:	2512 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEI	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Aquisição de merenda escolar para educação infantil.		
Meta:			
F. Recurso:	2260-FNDE/PNAE		
		R\$ 50.000,00	
Totais Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
F. Recurso Órgão:	20 - MDE	R\$ 11.034.200,00	
	31 - FUNDEB	R\$ 8.746.000,00	
	3990 - M-EUPROJETO	R\$ 200.000,00	
	3120 - ALIENACAO - EDUCACAO	R\$ 100,00	
	2210 - FNDE	R\$ 100.000,00	
	1 - LIVRE	R\$ 3.274.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

2270 - FNDE/PNTE	R\$ 585.000,00
2230 - FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 703.000,00
2240 - FNDE/EI	R\$ 586.000,00
1270 - SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00
2260 - FNDE/PNAE	R\$ 187.000,00
3440 - FUMCRECHE	R\$ 400.000,00
Total Próprio do Órgão:	R\$ 23.054.300,00
Total Terceiros do Órgão:	R\$ 3.121.000,00
Total Órgão:	R\$ 26.175.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS		
Ação:	1606 ELABORAÇÃO PROJETOS DIVERSOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 150.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Contratação de profissionais para elaboração de laudos técnicos, levantamento planialtimétricos e projetos diversos. Contratação de profissionais para elaboração de projetos executivos de pavimentação incluindo terraplanagem, sinalização, quadro de quantidades e cronograma físico-financeiro.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 150.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS		
Ação:	2601 MANUT. SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 550.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 550.000,00
Objetivo:	Manutenção das atividades da Secretaria, dando condições de desenvolver suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 550.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 357.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	METRO QUADRADO
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	2.000,00
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana	Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
Programa:	61 URBANIZAÇÕES DE CENTROS COMUN. INTERIOR	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1614 URBANIZAÇÃO DOS CENTROS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR	Valor Total:	R\$ 300.000,00
Objetivo:	Valorizar as comunidades do interior, mantendo seus centros organizados e urbanizados.		
Meta:			
Produto:	30-Urbanização realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 300.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	0,50
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	66 PROJETO COMPLEXO 35	Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
Ação:	1616 PROJETO COMPLEXO 35	Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Oferecer à comunidade um espaço interativo e valorizar estes locais.		
Meta:	Oferecer à comunidade um espaço interativo e valorizar estes locais.		
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 50.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	METRO
Função:	17 Saneamento	Quantidade:	1.000,00
SubFunção:	512 Saneamento Básico Urbano	Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
Programa:	62 IMPL.DE REDES DE MACRO E MICRODRENAGENS	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	1610 IMPLANT. REDES DE MACRO E MICRODRENAGENS	Valor Total:	R\$ 200.000,00
Objetivo:	Solucionar problemas de redes do Município.		
Meta:			
Produto:	26-Rede Macro e Microdrenagem implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário		
Programa:	64 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Ação:	1607 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	17.400,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.000.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.100.000,00
		Valor Total:	R\$ 4.100.000,00
Objetivo:	Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários. Citamos alguns projetos : viabilizar uma nova alternativa no trevo de acesso ao Município junto à antiga ponte da Rede ferroviária no bairro Triângulo; projetar a modernização da Av. 25 de Setembro; reformar e revitalizar o muro da Rua Alberto Pasqualini no bairro Vila Nova.		
Meta:			
Produto:	21-Pavimentação realizada		
F. Recurso:	1701-DAER/RS		R\$ 100.000,00
	1910-BADESUL-RS/OP. CREDITO		R\$ 1.000.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 1.000.000,00
	1-LIVRE		R\$ 2.000.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário		
Programa:	65 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES		
Ação:	1608 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Assegurar a segurança e trafegabilidade local.		
Meta:			
Produto:	10-Construção pontes realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
Totais Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 3.607.000,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 1.150.000,00
	1701 - DAER/RS		R\$ 100.000,00
	1910 - BADESUL-RS/OP. CREDITO		R\$ 1.000.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 3.607.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 2.250.000,00
Total Órgão:			R\$ 5.857.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2708 MANUTENÇÃO DO BRITADOR MUNICIPAL	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Reativar e manter as atividades do britador municipal a fim de garantir a produção de brita para colocação nas vias rurais.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 275.000,00
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2801 MANUT. SERV. SUPERVISÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA	Valor Total:	R\$ 275.000,00
Objetivo:	Amparar administrativamente a Supervisão Geral Técnica Agropecuária para que desenvolva suas atividades de apoio aos agricultores fomentando o desenvolvimento do setor primário.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 275.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 798.000,00
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 798.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 798.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 1.100.000,00
Programa:	72 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	2872 PLANO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor Total:	R\$ 1.200.000,00
Objetivo:	Incentivar o desenvolvimento do setor primário e a sustentabilidade das propriedades garantindo melhor qualidade de vida no campo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	2310-PRODESA		R\$ 100.000,00
	1-LIVRE		R\$ 1.100.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário	Valor Próprio:	R\$ 770.000,00
Programa:	72 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2704 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Valor Total:	R\$ 770.000,00
Objetivo:	Manter as estradas vicinais em condições de trafegabilidade, dando condições de mobilidade da população do interior.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 770.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	17 Saneamento	Quantidade:	1,00
SubFunção:	512 Saneamento Básico Urbano	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	85 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	1822 CONTRUÇÃO DA 1ª ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	O município não possui nenhum tipo de estação de tratamento de esgoto. Planejamos a construção da 1ª estação de tratamento de forma gradual conforme as condições do município buscando garantir o funcionamento das atividades e projetos para implantação da mesma.		
Meta:			
Produto:	13-Estação de tratamento implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	18 Gestão Ambiental	Quantidade:	1,00
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental	Valor Próprio:	R\$ 48.500,00
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2116 MANUT. PARQUES ECOLÓGICOS / ÁREAS VERDES	Valor Total:	R\$ 48.500,00
Objetivo:	Manutenção de Parques Ecológicos e Áreas Verdes, dando condições para os munícipes usufruir das áreas. Aquisição de equipamentos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 48.500,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	18 Gestão Ambiental	Quantidade:	96,04
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental	Valor Próprio:	R\$ 208.000,00
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2875 MANUTENÇÃO SERV. SUPERVISÃO MEIO AMBIENTE	Valor Total:	R\$ 208.000,00
Objetivo:	Manter a emissão de licenças ambientais diversas por equipe técnica habilitada conforme o termo de convênio nº 04/2014 com a SEMA. Dotar o setor com materiais e equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. Aquisição de máquinas e veículos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 208.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	18 Gestão Ambiental	Quantidade:	1,00
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental	Valor Próprio:	R\$ 1.333.500,00
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 1.333.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.333.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	18 Gestão Ambiental	Quantidade:	1,00
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental	Valor Próprio:	R\$ 4.300.000,00
Programa:	79 COLETA SELETIVA DE LIXO E RESÍDUOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2806 MANUT. COLETA/TRIAGEM E DESTINAÇÃO RESÍDUOS	Valor Total:	R\$ 4.300.000,00
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades e projetos da coleta, triagem e destinação de resíduos sólidos e de mobiliário em geral.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 4.300.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	18 Gestão Ambiental	Quantidade:	1,00
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental	Valor Próprio:	R\$ 20.000,00
Programa:	87 GESTÃO AMBIENTAL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1820 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Valor Total:	R\$ 20.000,00
Objetivo:	Dar condição para que se desenvolva os programas e projetos direcionados à Gestão Ambiental principalmente na conscientização e sustentabilidade sócio econômica da população (Educação Ambiental).		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 20.000,00
Unidade:	3 SUBPREFEITURA DA SEDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 220.000,00
Programa:	77 APOIO ADMIN. SUBPREF. DA SEDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2716 MANUT. SERVIÇOS DA SUBPREFEITURA DA SEDE	Valor Total:	R\$ 220.000,00
Objetivo:	Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 220.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	3 SUBPREFEITURA DA SEDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	77 APOIO ADMIN. SUBPREF. DA SEDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Unidade:	4 SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
Programa:	73 APOIO ADMIN. SUBPREF. S. ANTÔNIO CASTRO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2711 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA S.ANTÔNIO CASTRO	Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 165.000,00
Unidade:	4 SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	73 APOIO ADMIN. SUBPREF. S. ANTÔNIO CASTRO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	5 SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
Programa:	74 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE SANTA LUIZA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2712 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Dar condições para que a Subprefeitura possa desempenhar suas atividades e serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 165.000,00
Unidade:	5 SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	74 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE SANTA LUIZA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Unidade:	6 SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 154.000,00
Programa:	75 APOIO ADMIN. SUBPREF. CINCO DA BOA VISTA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2713 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Valor Total:	R\$ 154.000,00
Objetivo:	Manutenção dos serviços e atividades da Subprefeitura do Cinco da Boa Vista.		
Meta:	Manutenção dos serviços e atividades da Subprefeitura do Cinco da Boa Vista.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 154.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	6 SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	75 APOIO ADMIN. SUBPREF. CINCO DA BOA VISTA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Unidade:	7 SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 132.000,00
Programa:	76 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE ARCOVERDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2710 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Dar condições para a Subprefeitura de Arcoverde poder desempenhar com independência as suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 132.000,00
Unidade:	7 SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	76 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE ARCOVERDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	8 SUBPREFEITURA DO FORROMEÇO		
Função:	20 Agricultura		
SubFunção:	606 Extensão Rural		
Programa:	78 APOIO ADMIN. SUBPREF. DO FORROMEÇO		
Ação:	2715 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA FORROMEÇO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 220.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 220.000,00
Objetivo:	Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 220.000,00
Unidade:	8 SUBPREFEITURA DO FORROMEÇO		
Função:	20 Agricultura		
SubFunção:	606 Extensão Rural		
Programa:	78 APOIO ADMIN. SUBPREF. DO FORROMEÇO		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Totais Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 12.151.000,00
	2310 - PRODESA		R\$ 100.000,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 100.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 12.151.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 200.000,00
Total Órgão:			R\$ 12.351.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS	
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 138.000,00
Programa:	83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2607 MANUTENÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	Valor Total:	R\$ 138.000,00
Objetivo:	Realizar a manutenção dos banheiros públicos, dando condições para qualificar os serviços prestados, bem como revitalizá-los.		
Meta:	Realizar a manutenção dos banheiros públicos, dando condições para qualificar os serviços prestados, bem como revitalizá-los.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 138.000,00
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 400.000,00
Programa:	83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2702 MANUTENÇÃO DA REDE MICRO/MACRODRENAGEM	Valor Total:	R\$ 400.000,00
Objetivo:	Manter as redes de Micro e Macrodrenagem, substituição e ampliação de redes de esgoto, qualificando os serviços prestados.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 400.000,00
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	0,90
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 89.000,00
Programa:	83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2703 AMPLIAÇÃO/MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	Valor Total:	R\$ 89.000,00
Objetivo:	Realizar a manutenção do Cemitério Público Municipal, dando condições para qualificar os serviços prestados. O atual cemitério público não comporta a construção de novas sepulturas, dessa forma se faz necessário aquisição de área para construção de novo cemitério, sem deixar de realizar manutenção no atual cemitério.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 89.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS	
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	452 Serviços Urbanos		
Programa:	83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Ação:	2709 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 875.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 875.000,00
Objetivo:	Proporcionar infraestrutura urbana adequada, dando condições de mobilidade e segurança aos municípios.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 875.000,00
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	80 APOIO ADM. PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação:	2821 MANUT. SERV. SUPERVISÃO SERVIÇOS URBANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,01
		Valor Próprio:	R\$ 460.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 10.000,00
		Valor Total:	R\$ 470.000,00
Objetivo:	Dotar o Setor de condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público otimizando tarefas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 10.000,00
	1-LIVRE		R\$ 460.000,00
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	80 APOIO ADM. PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.785.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.785.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.785.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS	
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	26 Transporte	Quantidade:	1,00
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário	Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
Programa:	63 IMPLANTAÇÃO/MANUT. DE PASSEIOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1603 IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Proporcionar a infraestrutura urbana adequada nas áreas públicas a fim de melhorar e organizar o espaço para os pedestres.		
Meta:			
Produto:	20-Passeio público implantado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	26 Transporte	Quantidade:	1,00
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário	Valor Próprio:	R\$ 82.000,00
Programa:	63 IMPLANTAÇÃO/MANUT. DE PASSEIOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2714 MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	Valor Total:	R\$ 82.000,00
Objetivo:	Manutenção de Passeios Públicos, dando condições para mobilidade dos pedestres.		
Meta:	Manutenção de passeios públicos, dando condições para mobilidade dos pedestres.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 82.000,00
Unidade:	2 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização	Valor Próprio:	R\$ 53.000,00
Programa:	81 APOIO ADM. FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2605 MANUT. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	Valor Total:	R\$ 53.000,00
Objetivo:	Dotar o Setor de condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público otimizando tarefas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 53.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS	
Unidade:	2 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização		
Programa:	81 APOIO ADM. FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 112.350,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 112.350,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 112.350,00
Totais Órgão:		8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 4.094.350,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 10.000,00
Total Próprio do Órgão:		R\$ 4.094.350,00	
Total Terceiros do Órgão:		R\$ 10.000,00	
Total Órgão:		R\$ 4.104.350,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 7.072.011,21
		Valor Total:	R\$ 7.072.011,21
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4090-E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00
	4011-E-IAB		R\$ 155.443,36
	4500-F-SUS CUSTEIO		R\$ 866.400,00
	40-M-SAUDE		R\$ 5.894.723,85
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2902 MANUT. DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 223.383,50
		Valor Total:	R\$ 223.383,50
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ATENÇÃO BÁSICA em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4500-F-SUS CUSTEIO		R\$ 10.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 213.383,50
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 624.360,00
		Valor Total:	R\$ 624.360,00
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 624.360,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:		1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função:		10 Saúde	
SubFunção:		301 Atenção Básica	
Programa:		90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Ação:		3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 184.404,00
		Valor Total:	R\$ 184.404,00
Objetivo:		Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	
Meta:			
Produto:		32-Atividade Mantida	
F. Recurso:		40-M-SAUDE	
		R\$ 184.404,00	
Unidade:		1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função:		10 Saúde	
SubFunção:		301 Atenção Básica	
Programa:		90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Ação:		3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 565.917,00
		Valor Total:	R\$ 565.917,00
Objetivo:		Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	
Meta:			
Produto:		32-Atividade Mantida	
F. Recurso:		40-M-SAUDE	
		R\$ 565.917,00	
Unidade:		1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Função:		10 Saúde	
SubFunção:		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:		90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Ação:		2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	0,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
		Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:		Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		4500-F-SUS CUSTEIO	
		R\$ 50.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.500.083,95
		Valor Total:	R\$ 2.500.083,95
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4504-F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 61.785,08
	4170-E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	40-M-SAUDE		R\$ 2.219.798,87
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2903 MANUT. DOS SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 71.874,00
		Valor Total:	R\$ 71.874,00
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 71.874,00
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 5.979.073,43
		Valor Total:	R\$ 5.979.073,43
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	4230-E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 1.487.103,00
	40-M-SAUDE		R\$ 3.471.970,43

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 359.370,00
		Valor Total:	R\$ 359.370,00
Objetivo:	Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 359.370,00
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 65.340,00
		Valor Total:	R\$ 65.340,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 65.340,00
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 208.803,21
		Valor Total:	R\$ 208.803,21
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 208.803,21

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Valor de terceiros:	R\$ 453.266,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 453.266,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 453.266,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Valor de terceiros:	R\$ 1.936,00
Ação:	2904 MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÉUTICA	Valor Total:	R\$ 1.936,00
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA no âmbito do SUS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.936,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Valor de terceiros:	R\$ 801.286,20
Ação:	2905 MANUT. DISTR.GRATUITA MED/MAT - ORDEM JUDICIAL	Valor Total:	R\$ 801.286,20
Objetivo:	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, por força de Ordem Judicial.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 801.286,20

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	2920 MANUT. DISTR. GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.200.514,24
		Valor Total:	R\$ 1.200.514,24
Objetivo:	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4503-F-ASSIST.FARMAC.		R\$ 131.916,80
	4050-E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	40-M-SAUDE		R\$ 899.553,68
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 15.609,00
		Valor Total:	R\$ 15.609,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 15.609,00
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 47.916,00
		Valor Total:	R\$ 47.916,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 47.916,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor de terceiros:	R\$ 470.811,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 470.811,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4502-F-VIG.SAUDE		R\$ 115.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 355.811,00
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor de terceiros:	R\$ 95.335,90
Ação:	2906 MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor Total:	R\$ 95.335,90
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 95.335,90
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor de terceiros:	R\$ 15.125,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 15.125,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 15.125,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 46.827,00
		Valor Total:	R\$ 46.827,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 46.827,00
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 32.000,00
		Valor Total:	R\$ 32.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 32.000,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 24.200,00
		Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAÚDE		R\$ 24.200,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.429.857,50
		Valor Total:	R\$ 1.429.857,50
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.429.857,50
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2907 MANUT. DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 113.135,00
		Valor Total:	R\$ 113.135,00
Objetivo:	Manter os serviços de saúde em prédios com condições de atendimento tanto para os usuários como para os servidores.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 113.135,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2909 MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.749.381,70
		Valor Total:	R\$ 1.749.381,70
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades de GESTÃO DO SUS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.749.381,70

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS	Valor de terceiros:	R\$ 49.852,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 49.852,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 49.852,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS	Valor de terceiros:	R\$ 153.065,00
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 153.065,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 153.065,00
Unidade:	6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS	Unidade Medida:	
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO	Valor de terceiros:	R\$ 691.800,00
Ação:	1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Valor Total:	R\$ 691.800,00
Objetivo:	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO: Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO :Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES:Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 691.800,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO		
Ação:	1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
Objetivo:	Unidade Medida:		UNIDADE
	Quantidade:		0,00
	Valor Próprio:		R\$ 0,00
	Valor de terceiros:		R\$ 10.000,00
	Valor Total:		R\$ 10.000,00
	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO:Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO :Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES:Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	4505-F-INVESTIMENTO		
R\$ 10.000,00			
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Objetivo:	Unidade Medida:		UNIDADE
	Quantidade:		1,00
	Valor Próprio:		R\$ 0,00
	Valor de terceiros:		R\$ 166.859,00
	Valor Total:		R\$ 166.859,00
	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
R\$ 166.859,00			

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	301 Atenção Básica	Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 50.457,00
Ação:	2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE	Valor Total:	R\$ 51.457,00
Objetivo:	Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	3140-ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 50.457,00
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	301 Atenção Básica	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 1.014.343,00
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 1.014.343,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.014.343,00
Totais Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
F. Recurso Órgão:	4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00
	4011 - E-IAB		R\$ 155.443,36
	4500 - F-SUS CUSTEIO		R\$ 926.400,00
	40 - M-SAUDE		R\$ 22.087.560,84
	4504 - F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501 - F-M.A.C.		R\$ 1.548.888,08
	4170 - E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4503 - F-ASSIST.FARMAC.		R\$ 131.916,80
	4050 - E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	4502 - F-VIG.SAUDE		R\$ 115.000,00
	4505 - F-INVESTIMENTO		R\$ 10.000,00
	3140 - ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 1.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 26.538.196,84
Total Órgão:			R\$ 26.539.196,84

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	244 Assistência Comunitária	Valor Próprio:	R\$ 83.000,00
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2101 MANUT. SERVIÇOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO	Valor Total:	R\$ 83.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Secretaria		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 83.000,00
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	244 Assistência Comunitária	Valor Próprio:	R\$ 470.400,00
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 470.400,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 470.400,00
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	11 Trabalho	Quantidade:	1,00
SubFunção:	333 Empregabilidade	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	106 MANUTENÇÃO DO SINE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2105 MANUTENÇÃO DO SINE	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Intermediar mão de obra, visando a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, habilitar trabalhadores no seguro-desemprego, emitir carteira de trabalho.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	11 Trabalho	Quantidade:	1,00
SubFunção:	333 Empregabilidade	Valor Próprio:	R\$ 155.100,00
Programa:	106 MANUTENÇÃO DO SINE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2106 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - SINE	Valor Total:	R\$ 155.100,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 155.100,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso	Valor Próprio:	R\$ 400.000,00
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2117 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Valor Total:	R\$ 400.000,00
Objetivo:	Dotar o Centro de Convivência de recursos para manutenção e para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 400.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso	Valor Próprio:	R\$ 194.000,00
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1030 ATENÇÃO AO IDOSO	Valor Total:	R\$ 194.000,00
Objetivo:	Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 194.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	1031 PROGRAMA DE ACESSO A EMPREGO E RENDA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	30,00
		Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 15.000,00
Objetivo:	Capacitar usuários referenciados no CRAS, para que, por si próprios possam manter-se ativos no cenário econômico por meio do trabalho formal.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 15.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	1040 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	550,00
		Valor Próprio:	R\$ 97.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 97.000,00
Objetivo:	Proteção Social aos necessitados, acolhimento e distribuição de benefícios eventuais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 97.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB		
Ação:	1025 CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	0,90
		Valor Próprio:	R\$ 26.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 26.000,00
Objetivo:	Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.		
Meta:	Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 26.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA		
		Unidade Medida:	FAMÍLIAS
		Quantidade:	75,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 31.200,00
		Valor Total:	R\$ 32.700,00
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Meta:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.500,00
	2130-MDS/FNAS PSEMC		R\$ 31.200,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1030 ATENÇÃO AO IDOSO		
		Unidade Medida:	IDOSOS
		Quantidade:	3,00
		Valor Próprio:	R\$ 65.800,00
		Valor de terceiros:	R\$ 200,00
		Valor Total:	R\$ 66.000,00
Objetivo:	Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.		
Meta:	Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.		
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	3340-FMIDOSO		R\$ 200,00
	1-LIVRE		R\$ 65.800,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS	
Ação:		1038 PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 400,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 400,00
Objetivo:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente.		
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 400,00

Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS	
Ação:		1039 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 30.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 30.000,00
Objetivo:	Dar condições para desenvolver programas de atendimento com segurança e acesso a serviços básicos para crianças e adolescentes em situação de risco.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 30.000,00

Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS	
Ação:		1041 PROGRAMA PROTEÇÃO A MULHER, DROGAS E OUTROS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 77.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 77.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para desenvolver os programas de Proteção a Mulher, combate a drogadição e outros projetos visando assistência, otimizando qualitativamente o gasto público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 77.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1061 PROGRAMA DE ALBERGAGEM E TRANSEUNTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Garantir o acesso a estabelecimentos que visem o acolhimento de pessoas em situação de rua.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2102 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DO CREAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 3.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 3.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 3.500,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 241.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 46.800,00
		Valor Total:	R\$ 287.800,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		R\$ 46.800,00
	1-LIVRE		R\$ 241.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	
Ação:		1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	140,00
		Valor Próprio:	R\$ 45.588,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 45.588,00
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Meta:			
Produto:	15-Famílias atendidas		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 45.588,00
Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	
Ação:		1037 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 10.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 10.000,00
Objetivo:	Fornecer informações estruturadas que contribuem para as equipes dos serviços socioassistenciais, avaliem sua própria atuação, aplicando os conhecimentos dos serviços e das equipes sobre as características da população e do território, proporcionar o planejamento e execução das ações de busca ativa.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 10.000,00
Unidade:		2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
Função:		8 Assistência Social	
SubFunção:		244 Assistência Comunitária	
Programa:		102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	
Ação:		2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 31.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 31.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades do CRAS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 31.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 287.800,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 287.800,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 287.800,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 900.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 900.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 900.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	107 PROGRAMA APRENDIZ		
Ação:	1042 PROGRAMA APRENDIZ		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 33.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 33.000,00
Objetivo:	Inserir os jovens no mercado de trabalho formal, tirando-os das situações de risco e informalidade		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 33.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	1030 ATENÇÃO AO IDOSO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 84.000,00
		Valor Total:	R\$ 84.000,00
Objetivo:	Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2145-MDS/FNAS PSB		
			R\$ 84.000,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	242 Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 47.040,00
		Valor Total:	R\$ 47.040,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	22-Pessoas atendidas		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		
			R\$ 47.040,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	140,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 75.000,00
		Valor Total:	R\$ 75.000,00
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Meta:			
Produto:	22-Pessoas atendidas		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		
			R\$ 75.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 132.000,00
		Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		R\$ 132.000,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	140,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 45.588,00
		Valor Total:	R\$ 45.588,00
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Meta:			
Produto:	15-Famílias atendidas		
F. Recurso:	1320-STCAS-FEAS		R\$ 1.588,00
	2145-MDS/FNAS PSB		R\$ 44.000,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 30.000,00
		Valor Total:	R\$ 30.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades do CRAS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2160-MDS/FNAS GBF		R\$ 15.000,00
	2161-MDS/FNAS GSUAS		R\$ 15.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	244 Assistência Comunitária	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	Valor de terceiros:	R\$ 353.000,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 353.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2145-MDS/FNAS PSB		R\$ 353.000,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	244 Assistência Comunitária	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	Valor de terceiros:	R\$ 36.000,00
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 36.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	2145-MDS/FNAS PSB		R\$ 36.000,00
Unidade:	4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	16 Habitação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	482 Habitação Urbana	Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
Programa:	103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1033 PROMOÇÃO AO ACESSO DE CASA DIGNA	Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Promover acesso a casa digna, proporcionar melhor qualidade de vida.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	16 Habitação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	482 Habitação Urbana	Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
Programa:	103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2131 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA HABITAÇÃO	Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Política de Habitação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.000,00
Unidade:	4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	16 Habitação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	482 Habitação Urbana	Valor Próprio:	R\$ 115.500,00
Programa:	103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 115.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 115.500,00
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	8 Assistência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Valor Próprio:	R\$ 39.000,00
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA	Valor de terceiros:	R\$ 1.000,00
Ação:	2141 MANUT. SERV. CONS. MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Valor Total:	R\$ 40.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes.		
Meta:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3330-FUMDICA		R\$ 1.000,00
	1-LIVRE		R\$ 39.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 189.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.100,00
		Valor Total:	R\$ 191.100,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3330-FUNDICA		R\$ 2.100,00
	1-LIVRE		R\$ 189.000,00
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 682.500,00
		Valor Total:	R\$ 682.500,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	3330-FUNDICA		R\$ 682.500,00
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	271 Previdência Básica		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 10.800,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 10.800,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 10.800,00
Totais Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 3.673.388,00
	2130 - MDS/FNAS PSEMC		R\$ 332.040,00
	3340 - FMIDOSO		R\$ 200,00
	2145 - MDS/FNAS PSB		R\$ 517.000,00
	1320 - STCAS-FEAS		R\$ 1.588,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

2160 - MDS/FNAS GBF	R\$ 15.000,00
2161 - MDS/FNAS GSUAS	R\$ 15.000,00
3330 - FUMDICA	R\$ 685.600,00
Total Próprio do Órgão:	R\$ 3.673.388,00
Total Terceiros do Órgão:	R\$ 1.566.428,00
Total Órgão:	R\$ 5.239.816,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO	
Unidade:		1 TURISMO	
Função:		23 Comércio e Serviços	
SubFunção:		695 Turismo	
Programa:		111 APOIO ADM.DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Ação:		2111 MANUTENÇÃO SER. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 352.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 352.000,00
Objetivo:	Garantir que sejam supridas algumas necessidades básicas, como serviços de água e luz, além de serviços mais complexos, que desenvolvem o turismo, como combustível para utilização de veículo e passagens para conhecimento de outras regiões, participações em feiras que tem como intuito apresentar o município de modo geral. Ainda, manter assessorias turísticas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 352.000,00

Unidade:		1 TURISMO	
Função:		23 Comércio e Serviços	
SubFunção:		695 Turismo	
Programa:		111 APOIO ADM.DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 259.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 259.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 259.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO		
Unidade:	1 TURISMO		
Função:	23 Comércio e Serviços		
SubFunção:	695 Turismo		
Programa:	112 FOMENTO AO TURISMO		
Ação:	1086 INFRAESTRUTURA E ESTÍMULO AO DESENV. TURÍSTICO		
Objetivo:	Unidade Medida:		UNIDADE
	Quantidade:		1,00
	Valor Próprio:		R\$ 745.000,00
	Valor de terceiros:		R\$ 250.000,00
	Valor Total:		R\$ 995.000,00
	Garantir recursos para a infraestrutura e estímulo ao desenvolvimento do Turismo dando condições para desenvolver os programas melhorando a qualidade dos mesmos e fomentando o turismo tornando uma atividade rentável. Modernizar a área turística, bem como investir em assessorias turísticas. Elencamos a seguir algumas ações de fomento ao turismo: DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: Promover o desenvolvimento turístico dando condições de infraestrutura, material de divulgação e outros, tornando o turismo uma atividade rentável. PROJETO CURSOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: Melhorar o atendimento aos visitantes do município e convidá-lo a nos visitar novamente. Desenvolver pessoas capacitadas a fomentar o turismo e com isso gerar renda; REVISÃO DO PLANO DE TURISMO: Torna-se viável e rentável, possuir plano de turismo atualizado e com condições viáveis de execução. Contratar assessorias para desenvolver e atualizar o plano; IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO TURÍSTICO: Proporcionar que o visitante acesse a cidade, de forma a aproveitá-la e conhecê-la, através de uma espécie de ônibus antigo e divertido. Custo de instalação e após manutenção do mesmo; INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS E INTERNET: Instalar aplicativo de totem e internet na cidade desenvolvendo condições para visitantes divulgar o meio turístico da mesma; CRIAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS: Em uma cidade com foco no turismo torna-se imprescindível ter um espaço para informações turísticas; PROJETO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: A padronização do mobiliário, atrair os turistas e consequentemente ter uma cidade mais aconchegante e organizada. Melhorar a funcionalidade da cidade como o tráfego através das placas, paradas de ônibus e outros; REVITALIZAÇÃO DA "ESCADARIA DO HOSPITAL": Aproveitar o espaço como atrativo turístico possibilitando a interação do local com os visitantes.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	2852-MIN.TUR.-INFR. TURISTICA		R\$ 250.000,00
	1-LIVRE		R\$ 745.000,00
Unidade:	1 TURISMO		
Função:	23 Comércio e Serviços		
SubFunção:	695 Turismo		
Programa:	113 CALENDÁRIO DE EVENTOS		
Ação:	2012 IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS		
Objetivo:	Unidade Medida:		UNIDADE
	Quantidade:		1,00
	Valor Próprio:		R\$ 330.000,00
	Valor de terceiros:		R\$ 0,00
	Valor Total:		R\$ 330.000,00
	Realizar eventos que proporcionem o movimento da cidade, a ação atrativa da mesma e que faça com que o próprio morador da mesma tenha destaque pela cidade e aprecie as atrações oferecidas.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 330.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO	
Unidade:		2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função:		11 Trabalho	
SubFunção:		334 Fomento ao Trabalho	
Programa:		115 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLV. PROFISSIONAL	
Ação:		1211 AÇÕES EM QUALIFICAÇÃO E DESENV. PROFISSIONAL	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 77.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 77.000,00
Objetivo:	Apoio a qualificação e à formação profissional, desenvolvimento de estágio remunerado; obter dados quantitativos e qualitativos para definição de estratégias a serem adotadas no setor de Indústria e Comércio; criar cursos nas áreas de interesse dos munícipes, desenvolvendo assim a indústria e o próprio negócio.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 77.000,00
Unidade:		2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função:		22 Indústria	
SubFunção:		661 Promoção Industrial	
Programa:		116 INCENTIVO A PRODUÇÃO	
Ação:		1108 FOMENTO A PROD./COMERC./ESTRAT/PRÁTICAS PRODUÇÃO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 110.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 110.000,00
Objetivo:	Criar programas, disponibilizar lugares, desenvolver novos empreendedores e negócios na cidade, pelo incentivo da administração Municipal; proporcionar a comercialização e/ou industrialização dos produtos, a fim de facilitar o acesso aos turistas e a comunidade barbosense. Ex. construção da Casa do Produtor.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 110.000,00
Unidade:		2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função:		22 Indústria	
SubFunção:		661 Promoção Industrial	
Programa:		116 INCENTIVO A PRODUÇÃO	
Ação:		2108 MANUT. DE SERVIÇOS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 176.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 176.000,00
Objetivo:	Garantir os serviços de manutenção da secretaria, bem como bens e imóveis para o desenvolvimento das atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 176.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO	
Unidade:	2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função:	22 Indústria		
SubFunção:	661 Promoção Industrial		
Programa:	116 INCENTIVO A PRODUÇÃO		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 50.000,00
Unidade:	2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função:	23 Comércio e Serviços		
SubFunção:	691 Promoção Comercial		
Programa:	110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.		
Ação:	1003 IMPLANTAÇÃO DO PROCOM		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 33.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 33.000,00
Objetivo:	Implantar no Município o PROCON, procurando apoiar a comunidade nas relações com o Comércio, Indústria e Serviço.Garantir o direito do consumidor..		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 33.000,00
Unidade:	2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função:	23 Comércio e Serviços		
SubFunção:	691 Promoção Comercial		
Programa:	110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.		
Ação:	2109 MANUTENCAO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 148.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 148.000,00
Objetivo:	Garantir a Secretaria de Indústria e Comércio condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 148.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO	
Unidade:		2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função:		23 Comércio e Serviços	
SubFunção:		691 Promoção Comercial	
Programa:		110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.	
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 126.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 126.000,00
Objetivo:		Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	
			R\$ 126.000,00
Unidade:		2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Função:		23 Comércio e Serviços	
SubFunção:		691 Promoção Comercial	
Programa:		113 CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Ação:		2012 IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:		Realizar eventos que proporcionem o movimento da cidade, a ação atrativa da mesma e que faça com que o próprio morador da mesma tenha destaque pela cidade e aprecie as atrações oferecidas.	
Meta:			
Produto:		14-Eventos realizados	
F. Recurso:		1-LIVRE	
			R\$ 100.000,00
Unidade:		3 FESTIQUEIJO	
Função:		23 Comércio e Serviços	
SubFunção:		695 Turismo	
Programa:		114 REALIZAÇÃO DO FESTIQUEIJO	
Ação:		2019 REALIZAÇÃO DO FESTIQUEIJO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	22.000,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.655.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 2.655.000,00
Objetivo:		Promover o FestiQueijo é promover o turismo de Carlos Barbosa, é receber o visitante e ter a oportunidade de mostrar todos atrativos do município. Contratar serviços que visam explorar o município e realizar atividades de decoração em toda a cidade, buscando deixá-la atrativa para fomentar o turismo e a beleza da região.	
Meta:			
Produto:		14-Eventos realizados	
F. Recurso:		1-LIVRE	
			R\$ 2.655.000,00
Totais Órgão:		11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO	
F. Recurso Órgão:		1 - LIVRE	R\$ 5.161.000,00
		2852 - MIN.TUR.-INFR. TURISTICA	R\$ 250.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 5.161.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 250.000,00
Total Órgão:			R\$ 5.411.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	812 Desporto Comunitário	Valor Próprio:	R\$ 42.000,00
Programa:	120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2017 CALENDÁRIO DE EVENTOS	Valor Total:	R\$ 42.000,00
Objetivo:	Estimular o esporte em suas diversas modalidades, levando à população os benefícios da prática esportiva.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 42.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	812 Desporto Comunitário	Valor Próprio:	R\$ 91.000,00
Programa:	120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE ESPORTES	Valor Total:	R\$ 91.000,00
Objetivo:	Dotar o setor de esportes de condições para manter a estrutura física, atividades de apoio administrativo e serviços necessários para o seu funcionamento, melhorando a qualidade do gasto público, otimizando as tarefas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 91.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	812 Desporto Comunitário	Valor Próprio:	R\$ 215.250,00
Programa:	120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 215.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 215.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	1219 INFRAESTRUT. E ESÍM. DESENV. ESPORTES E LAZER		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 21.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 300.000,00
		Valor Total:	R\$ 321.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para Infraestrutura e estímulo ao Desenvolvimento do Esportes e Lazer, dando condições para desenvolver os Programas, melhorando a qualidade e infraestrutura publica, de entidades, clubes e associações esportivas. Criar, ampliar e melhorar os locais de realização de atividades esportivas; humanizar o centro Municipal de eventos, ampliando os espaços para atividades esportivas.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 21.500,00
	2711-MIN.ESP-INFRA. ESPORTES		R\$ 300.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	1226 IMPLANTAÇÃO ESCOLINHAS ESPORTIVAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.000,00
Objetivo:	Proporcionar a crianças e adolescentes uma ocupação saudável através do acesso gratuito à prática esportiva regular contribuindo, com isso, para seu desenvolvimento integral.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 5.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	2016 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Contribuir para manutenção físico-estrutural do Centro Municipal de Eventos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 165.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	2120 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DO ESPORTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 15.000,00
Objetivo:	Garantir a manutenção dos espaços de esportes, dando condições necessárias a sua utilização com qualidade e segurança.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 15.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	2217 MANUT. ESCOLINHAS ESPORTIVAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 163.700,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 163.700,00
Objetivo:	Garantir a continuidade a projetos de escolinhas esportivas que beneficiam crianças e adolescentes do município.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 163.700,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 485.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 485.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 485.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	813 Lazer	Valor Próprio:	R\$ 35.000,00
Programa:	121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2020 CALENDÁRIO DE EVENTOS	Valor Total:	R\$ 35.000,00
Objetivo:	Desenvolver atividades voltadas ao Lazer, além de atividades de cunho cultural e educativo voltadas a Juventude.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 35.000,00
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	813 Lazer	Valor Próprio:	R\$ 57.000,00
Programa:	121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2152 MANUT. SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE	Valor Total:	R\$ 57.000,00
Objetivo:	Dotar o setor de lazer e juventude de condições para manter a estrutura física, atividades de apoio administrativo e serviços necessários para o seu funcionamento, melhorando a qualidade do gasto público, otimizando as tarefas.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 57.000,00
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	27 Desporto e Lazer	Quantidade:	1,00
SubFunção:	813 Lazer	Valor Próprio:	R\$ 47.250,00
Programa:	121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 47.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 47.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE			
Função:	27 Desporto e Lazer			
SubFunção:	813 Lazer			
Programa:	123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE			
Ação:	1233 INFRAESTR. ESTIM DESENV. LAZER E JUVENTUDE			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 24.000,00
			Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
			Valor Total:	R\$ 74.000,00
	Implantação de programas, estruturas e projetos de estímulo para desenvolvimento do Lazer e da Juventude, aprimorando as condições disponibilizadas a população, tais como: BICICLETÁRIOS: criar espaços adequados e seguros para o estacionamento de bicicletas estimulando o uso das mesmas; HUMANIZAÇÃO DE CICLOVIAS: humanizar as ciclovias melhorando a qualidade dos espaços para atividades; CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DE LAZER: criar e melhorar espaços de lazer e recreação; AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS: manter e ampliar os locais para a realização de atividades físicas; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS: adquirir áreas para novos empreendimentos de interesse público.			
Meta:				
Produto:	25-Projeto realizado			
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 24.000,00	
	2711-MIN.ESP-INFRA. ESPORTES		R\$ 50.000,00	
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE			
Função:	27 Desporto e Lazer			
SubFunção:	813 Lazer			
Programa:	123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE			
Ação:	2119 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
			Valor de terceiros:	R\$ 0,00
			Valor Total:	R\$ 15.000,00
Garantir a manutenção dos espaços de lazer, dando condições necessárias a sua utilização com qualidade e segurança.				
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 15.000,00	
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE			
Função:	27 Desporto e Lazer			
SubFunção:	813 Lazer			
Programa:	123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE			
Ação:	2213 MANUTENÇÃO DO PALCO DA ESTAÇÃO			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 5.000,00
			Valor de terceiros:	R\$ 0,00
			Valor Total:	R\$ 5.000,00
Garantir recursos à manutenção do palco da estação, dando condições para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público.				
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 5.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	813 Lazer		
Programa:	123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE		
Ação:	2216 MANUTENÇÃO DA RUA COBERTA		
Unidade Medida:			UNIDADE
Quantidade:			1,00
Valor Próprio:			R\$ 3.000,00
Valor de terceiros:			R\$ 0,00
Valor Total:			R\$ 3.000,00
Objetivo:	Garantir recursos à manutenção da rua coberta, dando condições para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 3.000,00
Totais Órgão:	12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		
	2711 - MIN.ESP-INFRA. ESPORTES		
Total Próprio do Órgão:			
Total Terceiros do Órgão:			
Total Órgão:			

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Unidade:	1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Função:	5 Defesa Nacional		
SubFunção:	182 Defesa Civil		
Programa:	132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Ação:	2007 AÇÕES DE DEFESA CIVIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 235.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 235.000,00
Objetivo:	Desenvolver levantamentos de áreas de riscos e desastres, bem como ações de reconstrução e ou apoio a população atingida.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 235.000,00
Unidade:	1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Função:	5 Defesa Nacional		
SubFunção:	182 Defesa Civil		
Programa:	132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Ação:	2660 MANUT. CHEFIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 148.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 148.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 148.000,00
Unidade:	1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Função:	5 Defesa Nacional		
SubFunção:	182 Defesa Civil		
Programa:	132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 564.300,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 564.300,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 564.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Unidade:		1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Função:		5 Defesa Nacional	
SubFunção:		182 Defesa Civil	
Programa:		132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Ação:		3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 291.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 291.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 291.000,00

Unidade:		1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Função:		6 Segurança Pública	
SubFunção:		181 Policiamento	
Programa:		137 PROMOÇÃO À SEGURANÇA	
Ação:		2640 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Viabilizar instrumentos e políticas de melhoria da segurança pública (carros BM).		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 165.000,00

Unidade:		1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Função:		6 Segurança Pública	
SubFunção:		181 Policiamento	
Programa:		137 PROMOÇÃO À SEGURANÇA	
Ação:		3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 429.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 429.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 429.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 276.000,00
Programa:	133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2621 MANUTENÇÃO SUPERVISÃO TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO	Valor Total:	R\$ 276.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 276.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 395.000,00
Programa:	133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2622 MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	Valor Total:	R\$ 395.000,00
Objetivo:	Modernização, tornando o sistema autossustentável.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 395.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 230.000,00
Programa:	133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.	Valor de terceiros:	R\$ 24.000,00
Ação:	2623 MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Valor Total:	R\$ 254.000,00
Objetivo:	Manutenção de sinalização, aquisição de nova sinalização.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1510-MULTA TRANSITO-ESTADO		R\$ 24.000,00
	1-LIVRE		R\$ 230.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
Unidade:		2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO			
Função:		15 Urbanismo			
SubFunção:		452 Serviços Urbanos			
Programa:		133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.			
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			
		Unidade Medida:		UNIDADE	
		Quantidade:		1,00	
		Valor Próprio:		R\$ 360.500,00	
		Valor de terceiros:		R\$ 0,00	
		Valor Total:		R\$ 360.500,00	
Objetivo:		Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.			
Meta:					
Produto:		4-Manutenção realizada			
F. Recurso:		1-LIVRE		R\$ 360.500,00	
Unidade:		2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO			
Função:		15 Urbanismo			
SubFunção:		452 Serviços Urbanos			
Programa:		135 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO			
Ação:		2626 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
		Unidade Medida:		UNIDADE	
		Quantidade:		1,00	
		Valor Próprio:		R\$ 11.000,00	
		Valor de terceiros:		R\$ 0,00	
		Valor Total:		R\$ 11.000,00	
Objetivo:		Promover campanhas educativas , visando desenvolvimento sustentável do trânsito local.			
Meta:					
Produto:		32-Atividade Mantida			
F. Recurso:		1-LIVRE		R\$ 11.000,00	
Unidade:		2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO			
Função:		26 Transporte			
SubFunção:		453 Transportes Coletivos Urbanos			
Programa:		136 TRANSPORTE URBANO			
Ação:		2624 MANUTENÇÃO TRANSPORTE URBANO			
		Unidade Medida:		UNIDADE	
		Quantidade:		1,00	
		Valor Próprio:		R\$ 188.000,00	
		Valor de terceiros:		R\$ 0,00	
		Valor Total:		R\$ 188.000,00	
Objetivo:		Manter serviços do transporte urbano e intraurbano, melhorar mobilidade urbana.			
Meta:					
Produto:		4-Manutenção realizada			
F. Recurso:		1-LIVRE		R\$ 188.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Unidade:		2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO	
Função:		26 Transporte	
SubFunção:		453 Transportes Coletivos Urbanos	
Programa:		136 TRANSPORTE URBANO	
Ação:		2627 MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E TERMINAIS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:		Revitalização do mobiliário urbano visando a manutenção e segurança dos usuários. Criar um terminal de embarque/desembarque urbano e escolar, tirando-os do centro.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	R\$ 100.000,00
Unidade:		3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Função:		6 Segurança Pública	
SubFunção:		452 Serviços Urbanos	
Programa:		138 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:		2706 MANUTENÇÃO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.200.000,00
		Valor Total:	R\$ 1.500.000,00
Objetivo:		Modernização do sistema de iluminação pública.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	R\$ 300.000,00
		3201-CIP-ILUMINAÇÃO	R\$ 1.200.000,00
Unidade:		3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Função:		6 Segurança Pública	
SubFunção:		452 Serviços Urbanos	
Programa:		138 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 472.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 472.500,00
Objetivo:		Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	R\$ 472.500,00
Totais Órgão:		13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
F. Recurso Órgão:		1 - LIVRE	R\$ 4.165.300,00
		1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO	R\$ 24.000,00
		3201 - CIP-ILUMINAÇÃO	R\$ 1.200.000,00
Total Próprio do Órgão:		R\$ 4.165.300,00	
Total Terceiros do Órgão:		R\$ 1.224.000,00	
Total Órgão:		R\$ 5.389.300,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	9 Previdência Social		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM		
Ação:	2122 MANUTENÇÃO DO IPRAM		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 59.000,00
		Valor Total:	R\$ 59.000,00
Objetivo:	Visa o cumprimento dos quesitos legais em relação à direção, orçamento, contabilidade, tesouraria, investimentos, previdência e de legislação. A transgressão de tais dispositivos legais motiva penalidades nas quais enquadra-se o agente público, a entidade e o ente federativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
			R\$ 59.000,00
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	9 Previdência Social		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM		
Ação:	2914 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS ATIVOS - IPRAM		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 116.000,00
		Valor Total:	R\$ 116.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores designados ao IPRAM, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
			R\$ 116.000,00
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	845 Outras Transferências		
Programa:	141 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação:	3301 COMPENS. FINANC. PREVID. A OUTROS REG. PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 150.000,00
		Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Este mecanismo legal visa compensar financeiramente o regime instituidor, responsável pela concessão e o pagamento de benefício previdenciário, incluindo o tempo de contribuição ao regime de origem - IPRAM, nos conceitos expressos pela Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
			R\$ 150.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	845 Outras Transferências		
Programa:	141 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação:	3302 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 230.000,00
		Valor Total:	R\$ 230.000,00
Objetivo:	Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.		
Meta:	Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.		
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	845 Outras Transferências		
Programa:	141 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação:	3303 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 13.500.000,00
		Valor Total:	R\$ 13.500.000,00
Objetivo:	O pagamento dos benefícios previdenciários representa a finalidade precípua do IPRAM, segundo normativos do Instituto, justificando até mesmo sua existência. (Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012).		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
Unidade:	1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	845 Outras Transferências		
Programa:	141 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Ação:	3304 PRECATÓRIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.		
Meta:	Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.		
Produto:	23-Precatórios quitados		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	9 Previdência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	997 Reserva do RPPS	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor de terceiros:	R\$ 12.500.000,00
Ação:	3397 RESERVA PREVIDENCIARIA	Valor Total:	R\$ 12.500.000,00
Objetivo:	Reserva para formação das reservas atuarias do Instituto de Previdência Municipal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
		R\$ 12.500.000,00	
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	9 Previdência Social	Quantidade:	1,00
SubFunção:	997 Reserva do RPPS	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor de terceiros:	R\$ 600.000,00
Ação:	3399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Reserva para contingenciamento e equilíbrio orçamentário e fiscal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		
		R\$ 600.000,00	
Totais Órgão:		14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
F. Recurso Órgão:	400 - RPPS/IPRAM	R\$ 27.255.000,00	
Total Próprio do Órgão:		R\$ 0,00	
Total Terceiros do Órgão:		R\$ 27.255.000,00	
Total Órgão:		R\$ 27.255.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE		
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE			
Função:	13 Cultura			
SubFunção:	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
Programa:	152 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			
Ação:	1561 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 0,00
			Valor de terceiros:	R\$ 150.000,00
			Valor Total:	R\$ 150.000,00
	Por meio de parcerias público-privada, buscar promover a preservação do patrimônio material e imaterial, tombado ou não, que possua relevância histórica na comunidade, podendo agregar potencial turístico e, consequentemente, econômico ao município. Elencamos as ações a seguir: REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FÉRREA: revitalizar o prédio oferecendo acessibilidade e criando espaços para espetáculos e exposições; APOIO AO PROJETO REVITALIZAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO: o apoio busca viabilizar a elaboração do projeto cultural para captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura - LIC/Rouanet;			
Meta:				
Produto:	25-Projeto realizado			
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 50.000,00	
	2860-MIN.CULT-ROUANET		R\$ 100.000,00	
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE			
Função:	13 Cultura			
SubFunção:	392 Difusão Cultural			
Programa:	150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE			
Ação:	2161 MANUTENÇÃO DA PROARTE			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 0,00
			Valor de terceiros:	R\$ 234.100,00
			Valor Total:	R\$ 234.100,00
	Manter as implementar as atividades propostas, para o adequado funcionamento da Fundação.			
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 234.100,00	
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE			
Função:	13 Cultura			
SubFunção:	392 Difusão Cultural			
Programa:	150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE			
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			
Objetivo:			Unidade Medida:	UNIDADE
			Quantidade:	1,00
			Valor Próprio:	R\$ 0,00
			Valor de terceiros:	R\$ 279.300,00
			Valor Total:	R\$ 279.300,00
	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.			
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 279.300,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE		
Função:	13 Cultura		
SubFunção:	392 Difusão Cultural		
Programa:	150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE		
Ação:	3201 OBRIGAÇÕES PATR.- REG GERAL - PROARTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 38.850,00
		Valor Total:	R\$ 38.850,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 38.850,00
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE		
Função:	13 Cultura		
SubFunção:	392 Difusão Cultural		
Programa:	150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE		
Ação:	3203 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - PROARTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 35.175,00
		Valor Total:	R\$ 35.175,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 35.175,00
Unidade:	1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE		
Função:	13 Cultura		
SubFunção:	392 Difusão Cultural		
Programa:	153 APOIO ADMINISTRATIVO AO TELECENTRO		
Ação:	2549 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 500,00
		Valor Total:	R\$ 500,00
Objetivo:	O Telecentro Comunitário é uma ferramenta essencial de promoção e incentivo à inclusão digital, da mesma forma que viabiliza a acessibilidade social para todos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		155 CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Ação:		2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 215.000,00
		Valor Total:	R\$ 215.000,00
Objetivo:	Através do incremento dos eventos já constantes do calendário oficial do município e da diversificação das atividades culturais propostas, se busca atender as demandas dos artistas locais e a satisfação da comunidade.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	3880-PROARTE		
			R\$ 215.000,00
Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		156 APOIO A CULTURA	
Ação:		1559 DESENVOLVIMENTO E APOIO A ARTE E CULTURA	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 32.700,00
		Valor Total:	R\$ 32.700,00
Objetivo:	Fomentar a Cultura local, possibilitando o contato com as mais diferentes expressões artísticas e culturais, Incentivando os novos grupos e apoiando o desenvolvimento dos já existentes, bem como o desenvolvimento dos diversos segmentos. Elencamos propostas de algumas ações: APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES ÉTNICAS; CRIAÇÃO PRÊMIO CULTURAL; CONSULTORIA/FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS; LEVANTAMENTO/MAPEAMENTO DE SEGMENTOS CULTURAIS; DIVULGAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÃO MUSICAL; INCENTIVOS A GRUPOS CULTURAIS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	3880-PROARTE		
			R\$ 32.700,00
Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		157 CARLOS BARBOSA FILM COMISSION	
Ação:		1570 CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 5.500,00
		Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Com o desenvolvimento deste projeto, os locais para filmagens, posteriormente terão um reforço na sua divulgação como atrativos turísticos e culturais.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	3880-PROARTE		
			R\$ 5.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Unidade:	2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	13 Cultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	392 Difusão Cultural	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON	Valor de terceiros:	R\$ 5.000,00
Ação:	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	Valor Total:	R\$ 5.000,00
Objetivo:	Através do incremento dos eventos já constantes do calendário oficial do município e da diversificação das atividades culturais propostas, se busca atender as demandas dos artistas locais e a satisfação da comunidade.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 5.000,00
Unidade:	2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	13 Cultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	392 Difusão Cultural	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON	Valor de terceiros:	R\$ 23.005,00
Ação:	2552 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Valor Total:	R\$ 23.005,00
Objetivo:	Sendo um importante instrumento cultural, a Biblioteca deve manter um atendimento adequado em instalações apropriadas e com acervo renovado, atendendo, assim, as necessidades da comunidade.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 23.005,00
Unidade:	2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	13 Cultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	392 Difusão Cultural	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON	Valor de terceiros:	R\$ 132.300,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 132.300,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 132.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Unidade:	3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Função:	13 Cultura		
SubFunção:	392 Difusão Cultural		
Programa:	158 APOIO ADM. AO FUNDO MUN.DE CULTURA		
Ação:	3202 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - PROARTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 385.000,00
		Valor Total:	R\$ 385.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação. Fomentar as ações e projetos culturais de artistas e entidades conforme mérito cultural.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	3880-PROARTE		R\$ 385.000,00
Totais Órgão:		15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
F. Recurso Órgão:	3880 - PROARTE		R\$ 1.436.430,00
	2860 - MIN.CULT-ROUANET		R\$ 100.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 0,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 1.536.430,00
Total Órgão:			R\$ 1.536.430,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO		
Unidade:	1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO		
Função:	99 Reserva de Contingência		
SubFunção:	999 Reserva de Contingência		
Programa:	130 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 1.000.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 1.000.000,00	
Objetivo:	Garantir o superávit orçamentário e financeiro, o equilíbrio fiscal e como fonte de recursos para créditos adicionais de programas prioritários		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 1.000.000,00

Totais Órgão:	16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 1.000.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 1.000.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 1.000.000,00

Totais Relatório

Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 64.241.068,00
	20 - MDE	R\$ 11.034.200,00
	31 - FUNDEB	R\$ 8.746.000,00
	40 - M-SAUDE	R\$ 22.087.560,84
	400 - RPPS/IPRAM	R\$ 27.255.000,00
	1270 - SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00
	1320 - STCAS-FEAS	R\$ 1.588,00
	1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO	R\$ 24.000,00
	1701 - DAER/RS	R\$ 100.000,00
	1910 - BADESUL-RS/OP. CREDITO	R\$ 1.000.000,00
	2130 - MDS/FNAS PSEMC	R\$ 332.040,00
	2145 - MDS/FNAS PSB	R\$ 517.000,00
	2160 - MDS/FNAS GBF	R\$ 15.000,00
	2161 - MDS/FNAS GSUAS	R\$ 15.000,00
	2210 - FNDE	R\$ 100.000,00
	2230 - FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 703.000,00
	2240 - FNDE/EI	R\$ 586.000,00
	2260 - FNDE/PNAE	R\$ 187.000,00
	2270 - FNDE/PNTE	R\$ 585.000,00
	2310 - PRODESA	R\$ 100.000,00
	2711 - MIN.ESP-INFRA. ESPORTES	R\$ 350.000,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA	R\$ 1.260.000,00
	2852 - MIN.TUR.-INFR. TURISTICA	R\$ 250.000,00
	2860 - MIN.CULT-ROUANET	R\$ 100.000,00
	2950 - PMAT	R\$ 100.000,00
	3120 - ALIENACAO - EDUCACAO	R\$ 100,00
	3140 - ALIENACAO - SAUDE	R\$ 1.000,00
	3201 - CIP-ILUMINAÇÃO	R\$ 1.200.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

3330 - FUMDICA	R\$ 685.600,00
3340 - FMIDOSO	R\$ 200,00
3440 - FUMCRECHE	R\$ 400.000,00
3880 - PROARTE	R\$ 1.436.430,00
3990 - M-EUPROJETO	R\$ 200.000,00
4011 - E-IAB	R\$ 155.443,36
4050 - E-FARM.BASICA	R\$ 169.043,76
4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA	R\$ 155.444,00
4170 - E-SAMU 192	R\$ 157.500,00
4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR	R\$ 1.020.000,00
4500 - F-SUS CUSTEIO	R\$ 926.400,00
4501 - F-M.A.C.	R\$ 1.548.888,08
4502 - F-VIG.SAUDE	R\$ 115.000,00
4503 - F-ASSIST.FARMAC.	R\$ 131.916,80
4504 - F-GESTAO SUS	R\$ 61.000,00
4505 - F-INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00
Total Geral Próprio:	R\$ 84.022.368,00
Total Geral Terceiros:	R\$ 64.401.054,84
Total Geral:	R\$ 148.423.422,84